



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Smed

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 30/12/2025
Edição nº 4128 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.941.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, §1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.941.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de dezembro de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2401	1236105012.020	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	15001001	1.206.000,00	0,00
2401	1236105012.020	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15001001	2.235.000,00	0,00
2401	1236105012.020	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	15001001	2.500.000,00	0,00
2401	1236105012.020	3.3.90.30 – Material de Consumo	15001001	0,00	289.064,74
2401	1236105012.020	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	1.403.976,94
2401	1236105012.020	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	15001001	0,00	9.863,84
2401	1236105012.020	4.4.90.51 – Obras e Instalações	15001001	0,00	1.049.754,75
2401	1236105012.020	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15001001	0,00	138.782,59
2403	1230605032.026	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	172.192,00
2403	1230605032.026	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	15001001	0,00	91.154,73
2404	1236105012.027	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	738.040,92
2401	1284304022.023	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	15001001	0,00	377.379,20
2401	1236105011.092	3.3.90.30 – Material de Consumo	15001001	0,00	682.011,06
2401	1236105011.092	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	104.699,60
2401	1236105011.092	4.4.90.51 – Obras e Instalações	15001001	0,00	364.300,75
2401	1236105011.092	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15001001	0,00	519.778,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

TOTAL DO ÓRGÃO	5.941.000,00	5.941.000,00
----------------	--------------	--------------

TOTAL GERAL R\$ 5.941.000,00





2401	1236105011.092	4.4.90.51 – Obras e Instalações	15410000	0,00	1.653.538,55
2401	1236105011.092	3.3.90.30 – Material de Consumo	15430000	0,00	1.570.000,00
2401	1236105012.024	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	15400000	0,00	864.183,85
2401	1236505022.025	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	15411070	0,00	4.997.972,15
TOTAL DO ÓRGÃO				14.815.000,00	14.815.000,00

TOTAL GERAL R\$ 14.815.000,00

DECRETO Nº 24.053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.941.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, §1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.941.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de dezembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
	1236105012.	3.1.90.04 – Contratação			



2401	020	por Tempo Determinado	15001001	1.206.000,00	0,00
2401	1236105012.020	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15001001	2.235.000,00	0,00
2401	1236105012.020	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	15001001	2.500.000,00	0,00
2401	1236105012.020	3.3.90.30 – Material de Consumo	15001001	0,00	289.064,74
2401	1236105012.020	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	1.403.976,94
2401	1236105012.020	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	15001001	0,00	9.863,84
2401	1236105012.020	4.4.90.51 – Obras e Instalações	15001001	0,00	1.049.754,75
2401	1236105012.020	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15001001	0,00	138.782,59
2403	1230605032.026	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	172.192,00
2403	1230605032.026	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	15001001	0,00	91.154,73
2404	1236105012.027	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	738.040,92
2401	1284304022.023	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	15001001	0,00	377.379,20
2401	1236105011.092	3.3.90.30 – Material de Consumo	15001001	0,00	682.011,06
2401	1236105011.092	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001	0,00	104.699,60
2401	1236105011.092	4.4.90.51 – Obras e Instalações	15001001	0,00	364.300,75
2401	1236105011.092	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15001001	0,00	519.778,88
TOTAL DO ÓRGÃO				5.941.000,00	5.941.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.941.000,00